Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 42/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Em razão do Feriado Municipal no dia 12 de setembro em virtude das comemorações do Aniversário do Município, a Câmara Municipal fará ponto facultativo no dia 13 de setembro de 2019 (sexta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de setembro de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1º Secretária